



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 018/2017

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 004/2017 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 13 e 20 de março de 2017, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Denomina de **Rua Sebastião Benedito de Lima**, localizada no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21 Inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votações em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 13 e 20 de março de 2017, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º. Denomina de **Rua Sebastião Benedito de Lima** (Rua Projetada 19), localizada no Bairro Tancredo Neves (COHAB), com início na Rua Virgulino Ferreira da Silva, e término na Rua Rita Eliodoro de Melo. Sendo suas paralelas ao Norte com a Rua 05 e ao Sul com a Rua 20, nesta cidade.

Art. 2º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 21 de março de 2017.

Alice Pereira de Lorena e Sá
Presidente

Sinézio Rodrigues Alves
Relator

Alfredo de Souza Rodrigues
Membro